

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 59015

RUBRICA

IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº34 Bloco B-2 Tipo B; situado no 3º pavimento, componente do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS CEDROS II; - sito a Rua João Gbur nº777 nesta Capital; com a área construída de 70,22282m², área privativa de 63,98m², área comum 6,24282m², área útil 56,45m²; fração ideal do terreno 0,11000 do total ou 61,8358m² do terreno, área de projeção da edificação 271,72m². Conjunto Residencial este construído sobre o lote de terreno identificado como "A" com 5,621,44m² resultante da unificação e subdivisão dos lotes A-1;A-2;A-3;A-4 e A-5, situado em Santa Cândida nesta Capital; faz frente com o lote "D", resultante da mesma subdivisão que foi atingido pela rua Dez. Jaimes Portugal numa extensão de 39,83 metros; o lado direito de quem da referida rua olha é formado por tres linhas; a primeira com 12,00 metros; a segunda com 7,00 metros e a terceira com 86,20 metros; fazendo divisa com o lote "B" da mesma subdivisão; pelo lado esquerdo faz esquina com a rua João Gbur numa extensão de 103,66 metros; e nos fundos faz divisa com a rua - Guilherme Ilhenfeldt numa extensão de 71,30 metros. Imóvel esse - cadastrado sob a indicação fiscal 96-194-006.000-5.-

PROPRIETÁRIA: ARTENGE S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, com sede em Londrina- Pr a rua Maringá nº1257; inscrita no CGC/MF.78.609.- 682/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr.54.117 Registro Geral deste ofício.-

Dou fé. Curitiba, 08 de Março de 1990. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-01/59.015.- O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF; conforme R-3/54.117 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Março de 1990. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-02/59.015.- Prot.94.303 de 06/03/90. De conformidade com Contrato por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado nesta Capital aos 22 de Fevereiro de 1990 do qual uma via fica arquivado neste ofício; LIBERA-SE o imóvel desta matrícula, da hipoteca constante do R-3/54.117 deste ofício; e mencionada em AV-01 acima. Custas.NCZ\$102,00 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Março de 1.990.(a).. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Exp. Jur.º

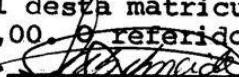
R-03/59.015.- Prot.94.303 de 06/03/90. De conformidade com Contrato por Instrumento particular de compra e venda, Mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado nesta Capital aos 22 de Fevereiro de 1990; ARTENGE S/A CONSTRUÇÕES CIVIS acima qualificada; vendeu o imóvel desta matrícula para NARCIZO MARQUES DA SILVA; brasileiro, funcionário público Federal, nascido a 06.02.32; CI/370. - 425-PR, CPF.005.880.599-00 e sua mulher ALINE COSTA MARQUES DA SILVA; brasileira, do lar, nascida a 28.08.34, CI/498.030-PR, CPF.nº 005.880.599-00; casados pelo regime de comunhão universal de bens; domiciliados e residentes nesta Capital a rua Max Rosenmann nº400; pelo valor de NCZ\$701.000,00(setescentos e um mil cruzados novos); - sem condições. GR.nº39.331 s/NCZ\$702.697,00. CND-IAPAS nº315531. - Custas.NCZ\$2.725,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Março de 1990. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

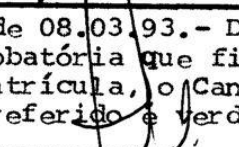
R-04/59.015.- Prot.94.303 de 06/3/90. De conformidade com Contrato por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Quitação parcial, firmado nesta Capital aos 22 de Fevereiro de 1990; NARCIZO MARQUES DA SILVA e sua mulher acima -

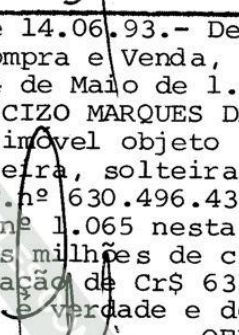
SEGUE NO VERSO


N.º MATRÍCULA
59015

CONTINUAÇÃO

qualificados; **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**; o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF; Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF; - filial no Paraná e Agência nesta Capital; inscrita no CGC/MF.00.360 305/0001-04; pelo valor de NCZ\$406.557,42; a ser pago no prazo de - 168 meses; sendo a taxa nominal de juros de 9,7% ao ano; efetiva de 10,14307% ao ano. Demais condições do mencionado instrumento, para efeitos de avaliação o imóvel desta matrícula foi avaliado em NCZ\$. 702.697,00. Custas.NCZ\$2.725,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Março de 1990.  OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.5/59.015.- Prot. 106.360 de 08.03.93.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, o Cancelamento da Hipoteca -/ constante do R-04 retro.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba-09 de Março de 1.993.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-06/59.015.-Prot. 107.458 de 14.06.93.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 177/178 - do livro 194-N, na data de 24 de Maio de 1.993, pelo Tabelionato do Bacacheri, nesta Capital; NARCIZO MARQUES DA SILVA e sua mulher- retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para MIRIAM BACH DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, industriária, C. I.nº 3.266.516-0-Pr. e CPF/MF.nº 630.496.439-00, residente e domiciliada na rua Dos Dominicanos nº 1.065 nesta Capital, pelo preço de - Cr\$ 600.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros) sem condições.- GUIA Nº 145.348 sobre a avaliação de Cr\$ 631.799.386,86.-Custas:-Cr\$ Cr\$ 4.533.480,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de - Junho de 1.993.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R.7/59.015.-Protocolizado sob nº 145.092 de 06.06.2.001.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.122/123 do livro nº 272-N, na data de 28 de Fevereiro de 2.001, pela 11ª Serventia Notarial desta cidade, MIRIAM BACH DE OLIVEIRA-acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para EDER APARECIDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado com Cintia Aparecida Viesenteiner Ribeiro da Silva, sob o regime de comunhão universal de bens em data de 07.10.1995, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.207 do Registro Auxiliar deste Serviço Registrador, economiário, portador da CI/RG.nº 4.290.793-6-Pr. e do CPF/MF.nº 653.681.699-49, residente e domiciliado na rua Antonio Vieira dos Santos nº 118, nesta cidade, pelo preço de R\$. . . . R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) sem condições.-Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.-GUIA-ITBI Nº 461.319.- Custas:-R\$ 323,40=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 06 de Junho de 2.001.- (a) ---  Registrador.-

R.8/59.015.-Protocolizado sob nº 301.083 em 29/04/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **PENHORA**: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Drª. Tathiana Yumi Arai Junkes MMª. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 28 de julho de 2020, extraído dos autos de Ação de Cobrança - Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença - processo nº 0015072-62.2007.8.16.0001, e Auto de Penhora, em data de 21 de maio de 2020, extraído dos mesmos autos, e demais documentos a ele anexo, recebidos via Ofício Eletrônico, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **Exequente:CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS CEDROS II**, situado à Rua João Gbur nº 777, Santa Cândida, nesta cidade. **EXECUTADA: CINTIA APARECIDA VIESENTEINER RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF. nº 020.520.859-20, C.I. 61515089-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Gbur 777, apto 34, bloco 02, Santa Cândida, nesta Capital. **VALOR: R\$29.370,47** (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos). Foram recolhidos os valores de R\$59,98 e R\$3,75, destinados ao funrejus através das guias 1400000006372266-1 e 1400000006830693-3, (complementação), respectivamente, as quais ficam arquivadas neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$228,50=(1.053VRC); Fundep: R\$11,42; ISS: R\$9,14; Selo Funarpen: R\$5,25 - código 0184005CVAA0000000291921T. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2021.

(a)  registrador.-appc. Ana Cristina Gomes de Oliveira
Emp. Juramentada

SEGUE

